

 Design/ Engenharia & Projetos	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
	Política de Segurança da Informação	POL_TI_002-1	Folha: 1 de 7
Uso Público	Aprovado: Comitê SIP	Revisão: 01	Data: 03/06/2025

Sumário

1.	Objetivo	2
2.	Sumário executivo	2
3.	Escopo	2
4.	Termos e Definições.....	3
5.	Acrônimos	4
6.	Consequências da Não Conformidade.....	4
6.1.	Violações da Política de Segurança da Informação.....	4
6.2.	Tipos de Violações.....	4
6.3.	Sanções e Penalidades	5
7.	Revisão e Melhoria da Política	5
8.	Referencias de materiais utilizados	5

 Design/ Engenharia & Projetos	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
	Política de Segurança da Informação	POL_TI_002-1	Folha: 2 de 7
Uso Público	Aprovado: Comitê SIP	Revisão: 01	Data: 03/06/2025

1. Objetivo

Esta **Política de Segurança da Informação** foi estabelecida para fornecer uma política de segurança abrangente e um único conjunto de padrões de segurança aplicável a toda organização LADEIRA E WESSELY ENGENHARIA AUTOMOTIVA LTDA (“LWT” ou “LWT Engenharia”) Seu objetivo é garantir que todos os colaboradores reconheçam que as informações são um ativo extremamente valioso e tomem as medidas adequadas para proteger as informações que lhes são confiadas por nossos clientes e parceiros de negócios.

2. Sumário executivo

A informação é um ativo da empresa, no contexto de nossa organização, nossos gestores, clientes, concorrentes, fornecedores, governo, mercado financeiro e nossos colaboradores em geral, estão todos tomando decisões de negócios com base nas informações que produzimos, preservamos e publicamos, quer sejamos os proprietários ou responsáveis por sua guarda.

O dia a dia em todas as unidades de negócios da **LWT**, está se tornando cada vez mais dependente da tecnologia da informação, para dar-nos suporte às nossas necessidades de informação. A tecnologia não apenas transformou nosso ambiente de negócios, mas também criou novos desafios para o gerenciamento de riscos da informação. Há agora uma aceitação generalizada de que, nesta era da informação, a segurança da informação é imprescindível, vital para o sucesso dos negócios.

A segurança da informação eficaz é essencial para manter a confiança de nossos clientes e parceiros de negócios e para permitir nosso sucesso contínuo em um mundo cada vez mais interconectado e baseado em informações. Também é uma obrigação legal protegermos os dados privados confiados a nós, por nossos parceiros de negócios e colaboradores, garantindo sua integridade, confiabilidade e disponibilidade em tempo hábil.

Por outro lado, as informações privadas e corporativas se tornaram um ativo valioso para nossos concorrentes e alvo de roubo ou furto por meio de programas sofisticados de inteligência. Proteger informações é uma tarefa cada vez mais complexa, desta forma, a **LWT** estabelece esta política para a proteção dos ativos de informações apoiada por um programa abrangente de proteção de informações em toda a empresa.

No entanto, todos nós temos a responsabilidade de proteger as informações contra divulgação, alteração ou destruição maliciosa ou acidental, cumprindo o nosso dever:

- Seguirmos os padrões e procedimentos de segurança da informação aplicáveis a nós;
- Mantermos as informações que são confiadas a nós em sigilo;
- Protegermos os dados privados e materiais protegidos por direitos autorais;
- Evitarmos ações e comportamentos que possam colocar em risco nossas redes de dados e nossos ativos de informação;
- Relatarmos qualquer suspeita de abuso ou ameaças potenciais ao nosso pessoal, redes, sistemas ou informações.

Esta Política de Segurança da Informação e seus padrões associados são a base do programa de segurança, para juntos, protegeremos a segurança das informações da **LWT**.

3. Escopo

Esta Política de Segurança da Informação e suas respectivas normas aplicam-se a qualquer pessoa que possua acesso às informações da LWT, independentemente do tipo de vínculo mantido com a empresa. Isso inclui diretores, colaboradores efetivos, temporários ou terceirizados, estagiários, clientes e fornecedores. A política cobre ainda todas as

 Design/ Engenharia & Projetos	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
	Política de Segurança da Informação	POL_TI_002-1	Folha: 3 de 7
Uso Público	Aprovado: Comitê SIP	Revisão: 01	Data: 03/06/2025

informações criadas, armazenadas, processadas, transmitidas ou descartadas pela empresa, assim como os ativos disponibilizados por ela.

As informações podem existir em diversas formas, tais como documentos impressos, registros eletrônicos, transmissão física ou digital (por exemplo, e-mails, redes sociais e dispositivos móveis como pen drives), bem como em mídias audiovisuais, incluindo vídeos e fotos, ou mesmo comunicadas verbalmente em contextos formais ou informais. Por serem ativos essenciais para a continuidade dos negócios, as informações devem receber proteção adequada e proporcional aos riscos identificados.

Os sistemas de informação e redes que armazenam e processam esses dados estão expostos a múltiplas ameaças, tais como negligência, fraudes digitais, vazamento de informações, espionagem, sabotagem, vandalismo, além de riscos físicos como incêndios e inundações. Independente da forma ou meio de transmissão e armazenamento, as informações devem sempre ser protegidas de maneira adequada.

A Segurança da Informação engloba a proteção dos dados contra diversos riscos, abrangendo os seguintes aspectos:

- **Confidencialidade:** Garantir que as informações sejam acessadas ou divulgadas somente por pessoas autorizadas ou quando exigido legalmente, limitando rigorosamente o acesso às informações pessoais e privadas.
- **Integridade:** Assegurar a proteção das informações contra modificações não autorizadas, preservando sua exatidão e originalidade, garantindo confiabilidade nas transações comerciais e nas trocas internas ou com parceiros.
- **Disponibilidade:** Garantir que as informações estejam acessíveis e utilizáveis sempre que necessário, mantendo os sistemas que as fornecem resistentes a ataques e aptos à recuperação rápida após incidentes ou falhas.
- **Responsabilidade:** Assegurar a rastreabilidade das ações que envolvem acesso, modificação ou exclusão de informações, permitindo identificar claramente pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por potenciais violações de segurança.

A LWT está comprometida com a proteção responsável das informações que lhe são confiadas por clientes e parceiros comerciais, equilibrando adequadamente riscos, custos e cumprindo integralmente suas obrigações legais e éticas.

Essa Política de Segurança da Informação abrange todos os ativos de informação da LWT, independentemente de serem físicos ou digitais, onde quer que estejam armazenados ou transmitidos, em qualquer mídia ou sistema utilizado pela empresa.

4. Termos e Definições

Termos	Definições
Integridade	Refere-se a garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais.
Confidencialidade	Refere-se a garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas.

 Design/ Engenharia & Projetos	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
	Política de Segurança da Informação	POL_TI_002-1	Folha: 4 de 7
Uso Público	Aprovado: Comitê SIP	Revisão: 01	Data: 03/06/2025

Disponibilidade	Refere-se a garantia de que os colaboradores e usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.
Ativos de informação	Refere-se a um conjunto de conhecimento organizado e gerenciado como uma entidade única. Como qualquer outro recurso corporativo, eles possuem valor financeiro, que aumenta em relação direta com o número de pessoas que são capazes de usar as informações. De forma geral, tudo o que para uma empresa for uma informação que tenha relação com o funcionamento no dia a dia, passa a ser um ativo com importância a ser protegido.

5. Acrônimos

Termos	Definições
ANPD	Autoridade Nacional de Proteção de Dados é o órgão federal responsável por fiscalizar e aplicar a LGPD, a Lei Geral da Proteção de Dados. Criada em 2018 e sancionada em 2019.
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados.
SDLC	Software Development Life Cycle (SDLC) – Ciclo de Vida de Desenvolvimento de Software.
GCN	Gestão de Continuidade de Negócio é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais para uma organização e os possíveis impactos nas operações de negócio, caso estas ameaças se concretizem.
DPI	Direito de Propriedade Intelectual é a área do Direito que, por meio de leis, garante a inventores ou responsáveis por qualquer produção do intelecto, seja nos domínios industrial, científico, literário ou artístico, o direito de obter, por um determinado período de tempo, recompensa pela própria criação.
DPO	Data Protection Officer ou Encarregado de Dados - O encarregado pelo tratamento de dados pessoais possui a função de atuar como canal de comunicação entre instituição, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

6. Consequências da Não Conformidade

6.1. Violações da Política de Segurança da Informação

A LWT está comprometida em manter a segurança de suas informações confidenciais e recursos de tecnologia da informação. Qualquer violação da Política de Segurança da Informação será tratada com a devida seriedade.

6.2. Tipos de Violações

As violações da Política de Segurança da Informação podem incluir, mas não se limitam a:

- a) Acesso não autorizado a sistemas, redes ou informações confidenciais.

 Design/ Engenharia & Projetos	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
	Política de Segurança da Informação	POL_TI_002-1	Folha: 5 de 7
Uso Público	Aprovado: Comitê SIP	Revisão: 01	Data: 03/06/2025

- b) Divulgação não autorizada de informações confidenciais.
- c) Uso indevido de recursos de TI da empresa.
- d) Falha em relatar incidentes de segurança da informação.
- e) Qualquer ação que coloque em risco a integridade, confidencialidade ou disponibilidade das informações.

6.3. Sanções e Penalidades

As violações da Política de Segurança da Informação estarão sujeitas a sanções e penalidades, dependendo da gravidade da violação e das circunstâncias envolvidas. As sanções e penalidades podem incluir, mas não estão limitadas a:

- a) **Aviso formal:** Para violações menores ou não intencionais, a primeira ação pode ser um aviso formal.
- b) **Treinamento obrigatório:** Para violações leves, os Colaboradores podem ser obrigados a passar por treinamento adicional em segurança da informação.
- c) **Suspensão de acesso:** Em casos de violações graves, o acesso a sistemas, redes ou informações confidenciais pode ser temporariamente suspenso.
- d) **Demissão:** Violações graves ou repetidas podem resultar na demissão do funcionário.
- e) **Ações legais:** Quando necessário, a empresa pode tomar medidas legais contra o indivíduo responsável.
- f) **Responsabilidade civil e criminal:** Ações legais civis ou criminais podem ser buscadas, dependendo das circunstâncias da violação.
- g) **Multas e penalidades financeiras:** Em conformidade com regulamentações de privacidade e segurança de dados, a organização pode ser obrigada a pagar multas substanciais se ocorrer uma violação de dados devido à negligência.

A decisão sobre a sanção ou penalidade a ser aplicada será tomada pelo **Comitê da Segurança da Informação e Privacidade** estabelecido, juntamente com a **Direção e Gestão**, levando em consideração a gravidade da violação e as circunstâncias específicas.

7. Revisão e Melhoria da Política

A **LWT** se reserva o direito de revisar e melhorar esta Política de Segurança da Informação periodicamente (anualmente). A eficácia do sistema de gestão de segurança da informação será revisada como parte desse processo.

8. Referencias de materiais utilizados

- ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013/2022;
- ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013/2022;
- LGPD Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- VDA ISA 6.0.3.



Design/ Engenharia & Projetos

SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Política de Segurança da Informação

POL_TI_002-1

Folha: 6 de 7

Uso Público

Aprovado: Comitê SIP

Revisão: 01

Data: 03/06/2025

 Design/ Engenharia & Projetos	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
	Política de Segurança da Informação	POL_TI_002-1	Folha: 7 de 7
Uso Público	Aprovado: Comitê SIP	Revisão: 01	Data: 03/06/2025

Controle de Revisão do Documento			
Edição	Data	Histórico da Revisão	RESP.
01	03/06/2025	Publicação inicial.	Nome: Luana/Rosiane

APROVAÇÕES			
Elaborado	Nome: Luana Oliveira	DATA:	26/05/2025
Revisado	Rosiane Rossi	DATA:	27/05/2025
Aprovado	Nome: Comitê SIP	DATA:	03/06/2025